



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-9156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



## SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 29/2024

Despensa nº 20/2024

**Objeto:** Contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário, para o veículo marca/modelo ONIX PLUS LTZ. Placa SVB-0D76, denominado "002"

**Fundamento Legal:** *Lei 14.133/2021, art. 75, I, §7º.*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Tremembé, 31 de Julho de 2024.

Do: Setor Administrativo.  
Ao Sr. Presidente.

Para o bom andamento das atividades desta Câmara Municipal, solicito agendamento de revisão/vistoria para os veículos Onix denominados de 001 e 002.

Esclareço que tal pedido se faz necessário visando a manutenção programada prevista em manual do proprietário, sendo base para a garantia e o correto funcionamento do bem.

Aproveito o ensejo e relato que o veículo 001 se encontra na presente data com aproximados 7.300KM com a 1° revisão programada para 10.000KM, enquanto o veículo 002 com aproximados 16.900KM com previsão da 2° revisão aos 20.000KM.

Justificamos que o correto funcionamento do veículo é necessário e imprescindível, visando maior segurança.

Ainda, é dever dos servidores e gestores zelarem pelo patrimônio público.

Atenciosamente,

Alberto Suruagy Lins Bastos  
Motorista do Gabinete

# Termo de Referência 20/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	929379-CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP	RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO	13/08/2024 11:08 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		29

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO)

1.1. Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 ( placa SVB-0D76), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Revisão Veículo - Quilometragem: <ul style="list-style-type: none"> <li>Veículo 002 (placa SVB-0D76), ONIX PLUS LTZ (Revisão de 20.000 km);</li> </ul>	22250	Serviço	01	R\$ 4.010,00

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da data de emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A revisão busca manter o correto e perfeito estado de funcionamento do veículo.

<p>Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé</p> <p>Protocolo Nº <u>4727</u></p> <p>Data <u>15/08/24</u></p>
---

2.2. A correta utilização dos bens públicos promove o bem comum. Isso devido ao fato de os bens serem utilizados adequadamente para aquilo que os especificam. O correto uso e destino dos bens públicos traduz a soberania popular, bem como a boa gestão desses bens pelo Estado. Isso implica, especificamente no caso dos veículos oficiais, em mantê-los bem conservados e seguros.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme Manual do Proprietário dos veículos, as revisões periódicas devem ocorrer a cada 10.000 km. O veículo 002 encontra-se com 16.900 km (revisão de 20.000 km). Portanto, o veículo está próximo da quilometragem recomendada pelo aludido manual.

3.2. Ademais, A fim de manter a garantia, as revisões devem ser realizadas em concessionárias autorizadas pela fabricante dos veículos.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Sustentabilidade:

4.1. Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a:

- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água;
- Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.2. No que tange à logística reversa, caberá à contratada dar a correta destinação aos materiais que forem retirados do maquinário durante a prestação do serviço.

4.3. Não serão considerados os custos indiretos relacionados a impactos ambientais no cômputo de menor dispêndio para a administração, tendo em vista a natureza do objeto e a modalidade de contratação direta.

##### Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação não se aplica a indicação ou vedação da utilização de marcas, características ou modelos de eventuais bens necessários à execução do objeto de contratação.

##### Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto e que o fornecimento se dará em parcela única conforme estabelecido neste Termo de Referência.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: em até 15 dias corridos contados da data de emissão da ordem de serviço.

5.1.2. O serviço deverá ser realizado conforme Manual do Proprietário.

5.1.3. O serviço deverá ocorrer em dia útil, no período das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 ou, excepcionalmente, conforme combinado entre o requisitante e o fornecedor.

5.1.4. A contratada deverá avisar o setor responsável, com antecedência mínima de 48 horas, a data e horário em que o serviço será realizado. Contatos para agendamento através do e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) ou [comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com).

5.1.4. Todos os materiais e acessórios necessários à realização do serviço serão de responsabilidade da contratada.

#### Local da prestação dos serviços

5.2. O serviço de manutenção deverá ocorrer na concessionária autorizada contratada.

#### Especificação da garantia do serviço

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3.1. Perdendo os materiais suas características ou se deteriorando e estando eles dentro do prazo de garantia ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de armazenamento, deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal do contratante, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Para tanto, ficará por conta e ônus do contratado todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do objeto será acompanhada pelo motorista desta Casa de Leis, Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos..

6.5.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega/prestação dos serviços, quem anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o motorista comunicará o setor responsável que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.6. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto seguirá o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não cumpriu as exigências previstas neste Termo de Referência,

7.1.1.2. deixou de entregar, ou não entregou com a qualidade mínima exigida os materiais adquiridos; ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. Execução do objeto conforme Nota de Empenho e Ordem de Serviço;

7.2.2. Análise de Retenções Tributárias de acordo com enquadramento do fornecedor;

7.2.3. Recebimento Definitivo.

#### Do recebimento

7.3. O serviço será recebido provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.3.1 Ocorrendo a substituição do Contrato pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021, o recebimento provisório se dará através do requisitante do material/serviço ou responsável por este indicado.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6. A fiscalização, ou equivalente, não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8. Os produtos e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

#### **Forma de pagamento**

7.23. O pagamento será realizado por meio de boleto, preferencialmente, ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Antecipação de Pagamento**

7.26. A presente contratação não haverá a antecipação de pagamento.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por DISPENSA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO, de acordo com o Art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21 c/c Art. 4º, inciso IX, da Lei Municipal 5.744 de 2023.

#### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, o procedimento exigirá os seguintes documentos, conforme previsão no art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.744/2023:

- 8.2.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoas jurídicas - CNPJ;
- 8.2.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida;
- 8.2.3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 8.2.4. Certidão negativa de débitos estaduais;
- 8.2.5. Certidão negativa de débitos municipais;
- 8.2.6. Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU;
- 8.2.7. Certificado de regularidade empregador;
- 8.2.8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;
- 8.2.9. Certidão negativa de apenados de impedimentos de contrato/licitação.

8.3. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições e participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registo das empresas sancionadas e /ou suspensas).

8.4. No caso de impedimento de alguma certidão, deverá a Comissão de Licitação solicitar à proponente a apresentação do documento estipulando o prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

8.5. Passados 3 (três) dias úteis estipulados para apresentação das certidões com impossibilidade de análise pela Comissão, a não entrega dos documentos poderá inabilitar a proponente, da qual a Comissão analisará a documentação da segunda proponente com a melhor ou mais vantajosa proposta.



## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.010,00

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) conforme custos, apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste Termo de Referência).

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Câmara Municipal, para este exercício financeiro.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 11:08:21.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 38/2024      **UASG** 929379      **Status** Rascunho      **Editado por** MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

**Título:** Revisão veículo oficial 002 - placa SVB - OD76

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.2814

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
22250 - Revisão veículo - quilometragem	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,5738%
R\$ 1,9000	R\$ 2,2814	R\$ 2,0000	Desvio Padrão: 0,3553
			Maior Preço: R\$ 2,6900

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 5000

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3600	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2000	UNIDADE	R\$ 2,6900	02/02/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4620	UNIDADE	R\$ 1,9000	02/02/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1320	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4340	UNIDADE	R\$ 2,0000	02/02/2024	Sim

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/08/2024 08:29

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

12/3



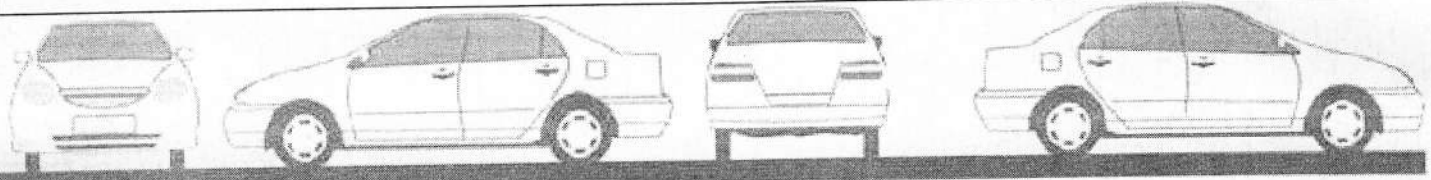
Empresa: Capricho - Cacapava  
Av. Henry Nestle,, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01 Insc.Estad.: 234104812111 / Insc.Mun.: 19062  
Bairro: Vila Galvao Cacapava - Sao Paulo - SP CEP: 12286140  
Fone: 1236552022 Fax: 1236552022

Nº 44510

**Orçamento Interno**

Tipo: V1 - Cliente	Prisma:	Entrada: 15/08/2024 as 09:20
Responsável: Fernando Lopes		Previsão Entrega: 15/08/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 14/09/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
		N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	
<b>Cliente</b>	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE <input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: 51.639.391/0001-20
R SENHOR BOM JESUS, 145		Fone: 12-36723156
Bairro: SOLAR DA MANTIQUEIRA		Celular: 36723156
TREMEMBE - Sao Paulo - SP	CEP: 12120000	
Email: compras@tremembe.sp.leg.br		
<b>Veículo</b>	Produto/Modelo: ONIX PLUS / ONIX 1.0 LTZ PLUS TURBO AT <input type="checkbox"/> Blindado	KM: 17839
Nr.Fab 9BGEN69H0RG213708	Motor:	Ano/Modelo: 23/24
Cor Externa PRETA		Hr: 0
Motorista:		Placa: SVB0D76
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Linha: 5N69HR
		Combustivel: [ ]
<b>Concessionária Vendedora</b> CAPRICO VEICULOS - CACAPAVA		Documento:
AV HENRY NESTLE, 2200	Bairro: VILA GALVAO	Nº Bateria:
		Data Venda: CEP: 12286140
		CACAPAVA - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

**Reclamações Originais feita pelo Cliente**  
01 ONIX TURBO REVISAO 20.000 KM  
02 HIGIENIZACAO DO SISTEMA DE AR/TODOS MODELOS

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	ALBLCCP	GEOMETRIA COMPLETA PEQUENO	299,00	01	M0051	SEGUNDA REVISAO	560,17
01	H0701	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	160,00	01	V2014	PASTILHAS DE FREIO - SUBSTITUIR	330,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	UN	B	1	60 0	24,690000	24,69
19283184	SORTIDO COMPOSTO POR	UN	D	1	8 0	350,000000	350,00
19525818	FLUIDO RADIADOR 24X1	UN	D	1	25 0	25,000000	25,00
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	75 6	105,000000	105,00
98551028	FLUIDO PARA FREIO HI	PC	D	2	6 0	42,960000	85,92
98553886	LUB ACD SINT.SAE 5W-	UN	O	4	250 40	60,000000	240,00

<b>Fechamento</b>	Serviços: 1349,17	Itens: 830,61	Serviços+Itens: 2179,78
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -9,97
	Total: 1349,17	Total: 830,61	Descontos: 0,00
			<b>Total: 2.179,78</b>

**Diagnóstico:**  
..

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Capricho - Cacapava  
Av. Henry Nestlé, 2200

CNPJ: 52-763-893/0002-01      Insc. Estad.: 234104812111 / Insc. Mun.: 19062  
Bairro: Vila Galvão      Cacapava - São Paulo - SP      CEP: 12286140  
Fone: 1236552022      Fax: 1236552022

13/5

**Orçamento Interno**

**Nº 44510**

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Entrada do Veículo

\_\_\_\_\_  
Telefone

\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legível

R.G: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

14/17



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**Cotação Revisão Veículo 002 - Câmara Mun. Tremembé/SP**

1 mensagem

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

16 de agosto de 2024 às  
09:57

Para: pos.vendas@autopinda.com.br

Bom dia,

Eu sou a Mariana e entro em contato em nome do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.


Encaminho solicitação de proposta de preço, conforme anexo, para revisão básica periódica em garantia do veículo Onix Plus (Nr Fab. 9BGEN69H0RG213708; Modelo Onix 1.0 LTZ Plus Turbo AT ; Placa SVB0D76; Ano fabr./modelo 2023/2024)

Agradeço desde já e solicito encaminhamento da proposta em até 3 dias úteis (07/08/2023).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

 **Proc. de Compra Nº 29-2024 \_ Pesquisa de Preço (gov.br) - Solicita Orçamento.docx**  
91K



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**TREMembÉ**  
- A Casa do Povo -

## REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO (para utilizar e editar, baixe uma cópia)

### INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do protocolo:	4727	Condições de pagamento:	Conforme Termo de Referência
Data da pesquisa:	16/08/2024 a	Prazo de entrega/execução:	Em até 15 dias da ordem de serviço, vide Termo de Referência
Validade da proposta:	Mínimo 30 dias	Garantia mínima	Conforme Termo de Referência
Objeto:	Revisão do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76).		
Frete incluso*:	Não se aplica	Exigir visita técnica	Não se aplica

\*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social			
Nome fantasia			
CNPJ		Optante pelo simples nacional	(Sim/ Não)
Nome do responsável			
E-mail			
Telefone		Telefone adicional	
Logradouro			
Cidade/UF		CEP	
Complemento			
Banco**		Agência	Conta

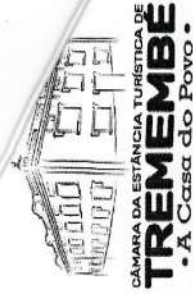
\*\*A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

Item	Veículo	Serviço/Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	002 (Placa SVB-0D76) - Segunda Revisão	GEOMETRIA COMPLETA PEQUENO	Serv.	01		140,00
		LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO	Serv.	01		100,00
		SEGUNDA REVISÃO	Serv.	01		320,00
		PASTILHAS DE FREIO - SUBSTITUIR	Serv.	01		252,00
		VEDADOR NÃO ALVEOLAR	Unidade	01		24,69
		SORTIDO COMPOSTO POR	Unidade	01		854,00
		FLUIDO RADIADOR 24 X 1	Unidade	01		45,00
		FILTRO DE OLEO	Unidade	01		96,53
		FLUIDO PARA FREIO HI	PC	02	42,96	85,92
		LUB ACD SINT. SAE 5W	Unidade	04	74,90	299,60
<b>VALOR GLOBAL = R\$ 2217,74</b>						

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

Data do preenchimento.

Assinatura do responsável pelo orçamento  
CPF: \_\_\_\_\_ MEIRE MELO \_\_\_\_\_



Oi, Meire. Prazer. Eu falo da Câmara Municipal de Tremembé e gostaria de solicitar um orçamento para revisão de um veículo oficial da Câmara! Poderia solicitar via e-mail?

09:42

Claro

09:47

pos.vendas@autopinda.com.br

09:47

Obrigada, Meire... endereço a você mesmo?

09:49

Sim!!

09:50

Enviei. Pode confirmar o recebimento, por favor? Obrigada.

09:59

Recebido!

10:02

É só preencher o documento com os valores de vocês, por favor. Até dia 07/08 – agradeço.

10:04

As informações sobre a loja precisam também?  
Ou somente os valores

10:06

beleza!

10:10

a princípio apenas os valores... a documentação solicitamos posteriormente, caso ofereçam o melhor valor

10:07

Mto obrigada

10:12

Qualquer dúvida só chamar

10:12

Proc. de Compra Nº 29-2024 \_ Pesquis...  
Documento Microsoft Word • 107 KB

Abrir

Salvar como...

Proc. de Compra Nº 29-2024 \_ Pesquisa de Preço  
(gov.br) - Solicita Orçamento.docx

14:00



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA  
Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 9250

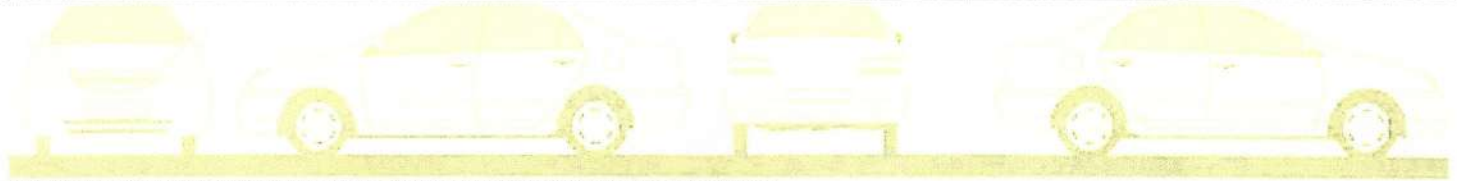
CNPJ: 60-187-853/0001-06  
Bairro: VILA TATETUBA  
Fone: 1239061400

Insc.Estad.: 645034753113 / Insc.Mun.: 104  
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - SP CEP: 12220000  
Fax: 1239061400

**Orçamento Interno**

**Nº 90672**

Tipo: V1 - Clientes (Mecânica)	Prisma:	Entrada: 16/08/2024 as 16:35
Responsável: IRIS ALVES DE OLIVEIRA		Previsão Entrega: 21/08/2024 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 21/08/2024
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	
<b>Cliente</b> CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
Rua Senhor Bom Jesus, 145		CGC: 51.639.391/0001-20
Bairro: CENTRO		Fone: 12-36723156
TREMEMBE - SAO PAULO - SP	CEP: 12120029	Celular:
Email: compras@tremembe.sp.leg.br		36723156
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: GM/ONIX / ONIX PLUS LTZ AT TURBO 116CV	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 20000
Nr.Fab 9BGEN69H0RG213708	Motor:	Hr: 0
Cor Externa: PRETO OURO NEGRO		Linha: 5N69HR
Motorista:		Documento:
Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:
<b>Concessionária Vendedora</b> * DIVERSAS		Data Venda: 13/12/2023 CEP:
	Bairro:	



**LEGENDA:** A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

**Reclamações Originais feita pelo Cliente**  
01 SEGUNDA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	ALBT1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PEQUENO	240,00
01	H0042	Substituição das pastilhas do freio dianteira	220,00
01	HIGAR	HIGIENIZACAO PREMIUM	80,00
01	LIMPF	LIMPEZA DOS FREIOS TRASEIRO	210,00
01	M0051	SEGUNDA REVISAO	347,50

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Preço Unitário	Valor Final
12616850	ANEL BUJAO CARTER BORRACHA	UN	B	1	24,690000	24,69
19283184	PASTILHA FREIO DIANT NV ONIX	UN	D	1	224,210000	224,21
2.000AC414	*DESENGRAXANTE LIMPA FREIOS	PC	/	1	84,000000	84,00
2.HIG001	*KIT HIGIENIZAÇÃO PREMIUM	JG	/	1	279,000000	279,00
25206966	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	96,530000	96,53
93344704	ADITIVO RADIADOR ACDELCO	UN	I	1	65,600000	65,60
98550030	KIT	UN	D	1	59,390000	59,39
98551028	FLUIDO FREIO HIDRAULICO	PC	D	3	42,960000	128,88
98553886	OLEO MOTOR SAE 5W-30 API SP 1	UN	O	4	73,250000	293,00

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: 02 - VEIBRAS DUTRA  
Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 9250

CNPJ: 60-187-853/0001-06      Insc.Estad.: 645034753113 / Insc.Mun.: 104  
Bairro: VILA TATETUBA      SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO PAULO - SP CEP: 12220000  
Fone: 1239061400      Fax: 1239061400

**Orçamento Interno**

**Nº 90672**

<b>Fechamento</b>	Serviços:	1097,50	Itens:	1255,30	Serviços+Itens:	2352,80
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	-15,08
	<b>Total:</b>	<b>1097,50</b>	<b>Total:</b>	<b>1255,30</b>	<b>Descontos:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total:</b>	<b>2.352,80</b>

**Diagnóstico:**

"AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E TESTES INDICADOS, BEM COMO AUTORIZO QUE O VEÍCULO SEJA SUBMETIDO A TESTE DE RODAGEM EM ÁREA EXTERNA À CONCESSIONÁRIA, EM PERCURSO DEVIDAMENTE REGISTRADO, A EFEITOS DE RESPONSABILIZAÇÃO DO CONDUTOR POR EVENTUAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E/OU OUTRAS OCORRÊNCIAS."

"NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEICULO (DINHEIRO, JOIAS , RELOGIOS, DOCUMENTOS, ETC.), PERTENCES EM GERAL . DEVENDO OS MESMOS SER RETIRADOS NA HORA DA INSPECAO".

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Retirada do Veículo

\_\_\_\_\_  
Telefone

\_\_\_\_\_  
Nome Completo Legível

R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**orçamento SVB0D76**

2 mensagens

**Francielle dos Santos Silva** <francielle.silva@veibras.com.br>  
Para: comprascmtbe@gmail.com

21 de agosto de 2024 às 09:30

Bom dia, tudo bem?

segue em anexo os orçamentos solicitados

Qualquer duvida, fico a disposição!

Francielle dos Santos Silva  
Telefone: 12-39061400  
Ramal: 1417

 **SVB0D76.pdf**  
2109K

**Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé** <comprascmtbe@gmail.com>  
Para: Francielle dos Santos Silva <francielle.silva@veibras.com.br>

21 de agosto de 2024 às 09:31

Bom dia, Francielle.

Confirmo o recebimento.

Grata,

Mariana.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Taubate VEICULOS**

visto por último hoje às 14:16

Bom dia, tudo bem? 09:32 ✓

Olá

A Oficina da Taubaté Veículos agradece seu contato.

Em instantes iremos atendê-lo(a).

Para agilizar seu atendimento pedimos que informe CPF ou PLACA do veículo e o serviço que deseja realizar. 😊 09:32

CNPJ 51.639.391/0001-20 09:33 ✓

PLACA: SVB0D76 09:34 ✓

Bom dia

Ediçada 09:41

Como posso ajudar? 09:41

Eu sou a Mariana, falo da Câmara Municipal de Tremembé e gostaria de solicitar um orçamento para revisão de um veículo oficial da Câmara. Poderia solicitar via e-mail? 09:42 ✓

Qual o email de vs? 10:12 ✓

VCS\* 10:12 ✓

Com quem eu falo ? Por gentileza. 12:08

Mariana... e vc?? 12:52 ✓

Olá Mariana.

Me chamo Michele. 12:52

Então Mariana.

Temos uma questão com a Prefeitura, pois consta alguma pendência em nosso CNPJ e vocês não conseguem fazer pagamentos para nós.

E por esse motivo ficamos sem condições de atender os veículos. 12:54

Oi, Michele. Sem problemas então! Agradeço seu retorno e atenção 14:20 ✓



21



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Tremembé, 21 de agosto de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Setor de Contabilidade.

Processo de Compra: 29/2024

Modalidade: Dispensa 20/2024

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência e demais documentos que compõe o processo em epígrafe.

A contratação será no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo estimado o valor total de R\$ 2.179,78 (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$1.349,17 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para serviços e R\$830,61 (oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos) para material/peças.

Informo que tal contratação tem a finalidade de atender a Presidência desta Casa, sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

*Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.*

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro  
Setor de Licitações e Compras



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



23  
4

À  
Chefe do Setor de Licitação e Compras

**Assunto:** Revisão Periódica do Veículo oficial placa SVB-0D76. Processo de Compra nº 29/2024.

Inserida a declaração de existência de recursos orçamentários solicitada.

Remetemos os autos em devolução.

Tremembé, 23 de agosto de 2024.

  
JOÃO BOSCO MONTEIRO  
Enc. Setor de Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.331/0004-20



25/5

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização das despesas oriundas do Processo de Compra nº 29/2024, Revisão Periódica do Veículo oficial placa SVB-0D76, dispomos de um limite em dotação de R\$ 2.179,78 (dois mil cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme segue:

### 02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria-Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos

R\$ 830,61 (oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

### 02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO.....: 52 DIRETORIA GERAL

UNIDADE.....: 01 DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria-Geral

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículos

R\$ 1.349,17 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 23 de agosto de 2024.

**JOÃO BOSCO MONTEIRO**

Enc. Setor de Contabilidade





RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
20 52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	26.919,93	25.405,15	0,00	37.080,07
<b>Total Geral.....</b>		<b>60.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.919,93</b>	<b>25.405,15</b>	<b>0,00</b>	<b>37.080,07</b>

25



RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO de 2024

Resumo por Tipo de Dotação									
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Orçamentária	7.100.000,00	851.000,00	851.000,00	0,00	3.567.828,82	3.206.404,88	0,00	3.532.171,18	



Câmara Municipal de Tremembé

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
24.52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL	200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	168.596,51	107.127,55	0,00	84.403,49
<b>Total Geral.....</b>		<b>200.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.596,51</b>	<b>107.127,55</b>	<b>0,00</b>	<b>84.403,49</b>

20/3



RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

*Resumo por Tipo de Dotação*

	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
Orçamentária	7.100.000,00	851.000,00	851.000,00	0,00	3.567.828,82	3.206.404,88	0,00	3.532.171,18



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Tremembé, 26 de agosto de 2024.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 4727/2024, de autoria do Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, motorista desta Casa, a fim de requerer a contratação de serviço de revisão periódica, conforme manual do proprietário (Revisão 20.000 km), para o veículo marca/modelo Chevrolet Onix Plus LTZ (Placa SVB-0D76), denominado "002", fora realizada pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para a referida contratação:  
-R\$2.179,78 (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruída pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, saliento que, conforme regulamenta o art. 75, inciso I, §7º da Lei 14.133/21:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

*I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

Ainda, o § 7º do artigo dispõe:

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 11.871, de 2023¹).*

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação

<sup>1</sup> DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.



**PODER LEGISLATIVO**

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 20/2024 - PROC. Nº 29/2024.**

*OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

- Retirada do Aviso de Contratação no site [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br) - link: [https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024-\\_dispensa-no-20-2024/](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024-_dispensa-no-20-2024/)

**Data limite para a Apresentação de Propostas: 02/08/2024.**

Informações: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) ou pelo telefone (12) 3672-3156.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF \*\*\*147718\*\*) em 28/08/2024 às 08:10:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/911b-a25e-dfcd-f235>

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2024

Última atualização 28/08/2024

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000028/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

## Objeto:

Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

## Informação complementar:

Tal pedido se faz necessário visando a manutenção programada prevista em manual do proprietário, sendo base para garantia e correto funcionamento do veículo. O veículo encontra-se com quilometragem aproximada de 16900 km e previsão da 2ª revisão aos 20000 km. Justificamos que o correto funcionamento do veículo é necessário e imprescindível, visando a segurança. Ainda, é dever dos servidores e gestores zelarem pelo patrimônio público.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.250,10

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo.	1	R\$ 1.086,22	R\$ 1.086,22	
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 1.163,88	R\$ 1.163,88	

Exibir 1-2 de 2 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o ajuizado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



33  
14

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2024

Última atualização 28/08/2024

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000028/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

**Objeto:**

Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

**Informação complementar:**

Tal pedido se faz necessário visando a manutenção programada prevista em manual do proprietário, sendo base para garantia e correto funcionamento do veículo. O veículo encontra-se com quilometragem aproximada de 16900 km e previsão da 2ª revisão aos 20000 km. Justificamos que o correto funcionamento do veículo é necessário e imprescindível, visando a segurança. Ainda, é dever dos servidores e gestores zelarem pelo patrimônio público.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.250,10

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	28/08/2024 - 14:21:12	
Inclusão - Documento de Contratação	28/08/2024 - 14:21:12	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# PROCESSO Nº 29/2024 \_ DISPENSA Nº 20/2024

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>)

— publicado 27/08/2024 11h10, última

modificação 27/08/2024 11h10

**OBJETO:** O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**[Proc. de Compra Nº 29-2024 Aviso de Contratação Direta e Anexos.pdf](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024--dispensa-no-20-2024/Proc.%20de%20Compra%20No%2029-2024%20%20Aviso%20de%20Contratacao%20Direta%20e%20Anexos.pdf/view)**  
**(<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024--dispensa-no-20-2024/Proc.%20de%20Compra%20No%2029-2024%20%20Aviso%20de%20Contratacao%20Direta%20e%20Anexos.pdf/view>)**

Leia mais... (<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024--dispensa-no-20-2024/Proc.%20de%20Compra%20No%2029-2024%20%20Aviso%20de%20Contratacao%20Direta%20e%20Anexos.pdf/view>)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.763.893/0002-01</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV HENRY NESTLE</b>	NÚMERO <b>2200</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>12.286-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GALVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eloisaprado@caprivopecas.com.br</b>	TELEFONE <b>(12) 3954-1005</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **10:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.763.893/0002-01

Certidão n°: 60078366/2024

Expedição: 02/09/2024, às 11:00:09

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.763.893/0002-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Divisão de Finanças**



37  
H

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 2795/2024**

Inscrição Municipal: 000000000019062 Código: 0019062  
Razão Social: CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA  
C.N.P.J.: 52.763.893/0002-01  
I.E.:  
Endereço: . HENRY NESTLE AV, 02200 N N VL GALVAO Caçapava -  
SP Cep: 12280-000  
Atividade: CONCESSIONARIA DE VEICULOS

Certifico que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE a esta Prefeitura até a presente data..

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas relativas aos créditos tributário, fiscal e do exercício corrente, que por ventura venham a ser apurados, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão de débitos..

A validade da certidão é de 90 dias.

Certidão emitida no dia 02/09/2024 - 14:04:44 Caçapava - SP

**Número de controle : 7b211f348e5af37907a32c87bb130528**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://cacapava.sp.gov.br/>.

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/09/2024, às 11h08, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARceria relacionados ao CNPJ 52.763.893/0002-01 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/09/2024, às 11h08.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **f24bed46-6c1c-4621-86b6-192a9ac599cc**  
ou acesse utilizando o QR Code





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CAPRICHOS VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **52.763.893/0002-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:29 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DFSP020924110129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.763.893/0002-01  
**Razão Social:** CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA  
**Endereço:** AV HENRY NESTLE 2200 / VILA GALVAO / CACAPAVA / SP / 12286-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2024 a 22/09/2024

**Certificação Número:** 2024082401030398475825

Informação obtida em 02/09/2024 11:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2024 11:12:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA**  
CNPJ: **52.763.893/0002-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4428626**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CAPRICO VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 52.763.893/0002-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0079240633**



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 5276389300001  
Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2024 11:14:56  
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Tremembé, 5 de setembro de 2024.

Do: Setor de Compras e Licitação.  
À Presidência  
Processo de Compras: 29/2024  
Dispensas: 20/2024

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitado autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a **Contratação de serviço de revisão periódica para o veículo marca/modelo Chevrolet Onix Plus LTZ Plus, denominado "002", conforme manual do proprietário e Termo de Referência.**

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Para o Veículo Oficial 002 (Placa SVB-0D76), obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida, valor e total

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE	VALOR TOTAL
CAPRICHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	52.763.893/0002-01	Serviço e Material	R\$ 2.179,78
TAUBATE VEICULOS LTDA (AUTOPINDA)	46.640.462/0002-55	Serviço e Material	R\$ 2.217,74
VEIBRAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	60.187.853/0001-06	Serviço e Material	R\$ 2.352,80



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



A fim de obter maior transparência do ato e manifestação de interesse de eventuais interessadas, fora realizada a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Contratação Direta com o objeto pretendido demais condições para a contratação.

Às proponentes vencedoras da pesquisa de preço, conforme instruções previstas nos artigos 62º e 63º da Lei 14.133/21 e art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.744/2023:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoas jurídicas - CNPJ;
2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;
6. Certidão negativa de licitantes inidôneos - TCU;
7. Certificado de regularidade empregador;
8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;
9. Certidão negativa de apenados de impedimentos de contrato/licitação.

Apurou-se que a melhor proposta (critério menor preço) foi a apresentada pela empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ: 52.763.893/0002-01, no valor de **R\$ 2.179,78 (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Em análise à documentação entregue, muito embora não apresentada a CND Estadual, esta Agente de Contratação, embasada no artigo 70, III, da Lei 14.133/21, dispensou a apresentação dessa para a realização do serviço. Trata-se de contratação de prestação imediata e de valor inferior a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa por valor.

Ademais, as demais proponentes, 2ª e 3ª colocadas para este procedimento, também não possuem referida Certidão Negativa de Débitos, até esta data (conforme consulta realizada no site neste ato no site da Fazenda Estadual)

Logo, em atenção também aos princípios licitatórios, principalmente os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, a fim de que a contratação se efetive há tempo de não haver maiores prejuízos à Administração, consideramos **HABILITADA** a empresa vencedora da pesquisa de preço.

Fora consultada também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documentos anexos.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.894/0004-20



Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

*II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;*

Encaminhamos esse procedimento ao setor financeiro para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão proposta pelo setor requisitante.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

*§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.*

*(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)*

*DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.*

*§ 7º do art. 75 - R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".

Segundo Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10. ed. rev., atual., ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 503), "as decisões do Poder Público para licitar devem levar em conta o funcionamento do mercado, os diversos níveis de custos envolvidos na atividade (recursos humanos, financeiros, o tempo investido) [...]".

Já a Professora Maria Sylviazanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas, 13ª ed., p. 83) esclarece que o princípio da eficiência apresenta dois aspectos: "em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública também com os mesmos objetivos de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público".

O entendimento desta Comissão de Licitação é a busca pelo procedimento mais célere, que se demonstre menos custoso para a Administração, e que permita ao mesmo tempo alcançar a proposta mais vantajosa, preservando a qualidade almejada, não contrariando o princípio da legalidade e buscando atender os quatro principais atributos da eficiência administrativa: racionalização, produtividade, economicidade e celeridade.

Portanto, esse setor orienta a contratação da empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – CNPJ: 52.763.893/0002-01, vencedora da pesquisa de preço sob o critério de **MENOR PREÇO** e com situação de habilitação **HABILITADA**, para a revisão do veículo 002 (placa SVB-0D76).

Atenciosamente,

**MARIANA LOPES HOHMANN CLARO**

Agente de Contratação

**FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES**

Equipe de Apoio



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF  CNPJ

52.763.893/0002-01

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014** (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

**Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "Relatório de Pendências Fiscais" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.**

**Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).**

**Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)**

Data e hora da pesquisa 05/09/2024 08:48:41 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911  
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9011.21805



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF  CNPJ

60.187.853/0001-06

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014** (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

**Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "Relatório de Pendências Fiscais" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.**

**Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).**

**Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)**

Data e hora da pesquisa 05/09/2024 08:45:57 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911  
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9011.21805





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRAS:** 29/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 20/2024

**ASSUNTO:** DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.763.893/0002-01 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO MARCA/ MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, DENOMINADO DE 002 DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 2.179,78 (dois mil cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Designo o Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, Cargo de Motorista, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 05 de setembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833 Assinado de forma digital por  
RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833  
Dados: 2024.09.05 10:51:38 -03'00'

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2024

Última atualização 05/09/2024

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade compradora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

**Modalidade de contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

**Data de divulgação no PNCP:** 28/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000028/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

**Objeto:**  
Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

## Informação complementar:

Tal pedido se faz necessário visando a manutenção programada prevista em manual do proprietário, sendo base para garantia e correto funcionamento do veículo. O veículo encontra-se com quilometragem aproximada de 16900 km e previsão da 2ª revisão aos 20000 km. Justificamos que o correto funcionamento do veículo é necessário e imprescindível, visando a segurança. Ainda, é dever dos servidores e gestores zelarem pelo patrimônio público.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.250,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.179,78

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manutenção corretiva de veículo.	1	R\$ 1.086,22	R\$ 1.086,22	
2	Material (kit) para revisão veicular.	1	R\$ 1.163,88	R\$ 1.163,88	

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado do Ministério com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o atual comitê.

A atualização, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS




# Proc. de Compra Nº 29-2024 \_ Autoriza a Contratação Direta

por [Legislativo](#)

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>).

— última modificação

05/09/2024 10h56

 [Proc. de Compra Nº 29-2024 \\_ Autoriza a Contratação.pdf](#)

[https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024- -dispensa-no-20-2024/proc-de-compra-no-29-2024- -autoriza-a-contratacao-direta/at\\_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024- -dispensa-no-20-2024/proc-de-compra-no-29-2024- -autoriza-a-contratacao-direta/at_download/file)) — Documento PDF, 205 KB (210313 bytes)





## Câmara Municipal de Tremembé

### LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

Solicitação 63/2024  
 Processo : 29/2024  
 Modalidade: Dispensa de Licitação Nº Modalidade: 20/2024  
 Tipo de Compra 1 - Comum

Vigência: à  
 Data de Emissão: 05/09/2024  
 Solicitante: MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

### I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa 126686 CAPRICH VEICULOS E PEÇAS LTDA  
 CNPJ: 52.763.893/0002-01  
 Endereço: AVENIDA HENRY NESTLÉ, 2200 Bairro: VILA GALVÃO CEP: 12286140  
 Cidade: CAÇAPAVA Telefone: (12)3655-2022 Fax  
 Observação: Contato: E-mail: camilaflavia@caprichoveiculos.com.br

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO MARCA/ MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, DENOMINADO DE 002 DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA

Forma de Pagamento: EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

### II - AUTORIZAÇÃO

Status: Efetivado

Vlr. Total Liberação : 830,61

Ficha: 20 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vlr. Liberação	Vlr. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
1	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000	24.115,17	830,61	0,00		Sim

Status: Efetivado

Vlr. Total Liberação : 1.349,17

Ficha: 24 - Aplicação: 1100000 - SubElemento: 19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL

Nº	Órgão Solicitante	Cód. Dotação	Saldo	Vlr. Liberação	Vlr. Empenho	Nº Reserva	Plurianual
2	DIRETORIA GERAL	52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000	73.021,35	1.349,17	0,00		Sim

### III - OBJETO

Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

### IV - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVICO	3.8.2 - Manutenção corretiva de veículo.	1	1.349,17	1.349,17
2	CONJUNTO	9.3.1 - Material (kit) para revisão veicular.	1	830,61	830,61

Total de Empenho 2.179,78

Valor a Empenhar 2.179,78



## Câmara Municipal de Tremembé

### LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

#### IMPORTANTE

- I - O número da nota de Empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 29/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2024

## ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAPRICO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.763.893/0002-01 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO MARCA/ MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, DENOMINADO DE 002 DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 2.179,78 (dois mil cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Designo o Sr. Alberto Suruagy Lins Bastos, Cargo de Motorista, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 05 de setembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por  
RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833  
Dados: 2024.09.05 10:51:38 -03'00'

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 52763893

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

**Relativos a:** ICMS Autuação  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 52.763.893/0001-20 **IE:** 392036621113  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.056.846.600

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA CITADO CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 12/09/2024 NO SEI 023.00034505/2024-02.  
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 60546407	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/09/2024 11:28:45 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA)</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



# Câmara Municipal de Tremembé

## NOTA DE EMPENHO

Número do 509/2024

Fornecedor				Código
CAPRICHIO VEICULOS E PEÇAS LTDA				126686
CPF/CNPJ	52.763.893/0002-01			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
05/09/2024	29/2024	63 / 2024	Dispensa de Licitação - 20/2024	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, DO VEÍCULO OFICIAL 002 (PLACA SVB-0D76), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO MARCA/ MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, DENOMINADO DE 002 DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA			

Tipo	Ordinário			
Fonte	1	TESOURO		Dotação 24
Cód. Aplicação	1100000	GERAL		

### Classificação

Institucional				
Instituição.....:	2	Câmara Municipal de Tremembé		
Órgão.....:	52	DIRETORIA GERAL		
Unidade.....:	1	DIRETORIA GERAL		
Programa de Trabalho				
Função.....:	1	LEGISLATIVA		
SubFunção.....:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa.....:	71	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL		
Ação.....:	2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL		
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Dotação.....:	263.000,00			
Saldo Anterior.....:	73.021,35			
Valor do Empenho.....:	1.349,17			
Valor por Extenso.....:	UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS			
Saldo da Dotação.....:	71.672,18			

JOÃO BOSCO MONTEIRO  
CONTADOR  
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO  
PRESIDENTE  
CPF:264.834.308-33





# Câmara Municipal de Tremembé

57  
3

## NOTA DE EMPENHO

Número do 510/2024

Fornecedor		Código	
CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA		126686	
CPF/CNPJ	52.763.893/0002-01		
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO
05/09/2024	29/2024	63 / 2024	Dispensa de Licitação - 20/2024
Descrição			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA, EM GARANTIA, DO VEÍCULO OFICIAL 002 (PLACA SVB-0D76), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA O VEÍCULO MARCA/ MODELO CHEVROLET ONIX PLUS LTZ, DENOMINADO DE 002 DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO E TERMO DE REFERÊNCIA			

Tipo	Ordinário		
Fonte	1	TESOURO	Dotação 20
Cód. Aplicação	1100000	GERAL	

### Classificação

Institucional	
Instituição.....:	2 Câmara Municipal de Tremembé
Órgão.....:	52 DIRETORIA GERAL
Unidade.....:	1 DIRETORIA GERAL
Programa de Trabalho	
Função.....:	1 LEGISLATIVA
SubFunção.....:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....:	71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL
Ação.....:	2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Dotação.....:	74.000,00
Saldo Anterior.....:	24.115,17
Valor do Empenho.....:	830,61
Valor por Extenso.....:	OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	23.284,56

JOÃO BOSCO MONTEIRO  
CONTADOR  
CRC:135612/O-4/SP

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO  
PRESIDENTE  
CPF:264.834.308-33

# Empenho nº 509

Última atualização 16/09/2024

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 29/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 16/09/2024 **Data de assinatura:** 05/09/2024 **Vigência:** de 05/09/2024 a 04/10/2024

**Id contrato PNCP:** 51639391000120-2-000026/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000028/2024

**Objeto:** Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 1.349,17

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.763.893/0002-01 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA

## Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :	Baixar :
Inclusão - Contrato	16/09/2024 - 09:14:49	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratos

# Empenho nº 510

Última atualização 16/09/2024

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE **Unidade executora:** 2 - Câmara Municipal de Tremembé

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 29/2024 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 16/09/2024 **Data de assinatura:** 05/09/2024 **Vigência:** de 05/09/2024 a 04/10/2024

**Id contrato PNCP:** 51639391000120-2-000027/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA. **Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000028/2024

**Objeto:**  
Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 830,61

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.763.893/0002-01 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** CAPRICH0 VEICULOS E PEÇAS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Proc. de Compra NÂº 29-2024 - Nota de Empenho NÂº 510-2024.pdf	16/09/2024	Nota de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de âmbito nacional, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**Câmara Municipal de Tremembé**  
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro  
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029  
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20  
 Nº Inscrição Estadual : ISENTO  
 Nº Inscrição Municipal : ISENTO

60/15

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 61/2024**

Data de Emissão 16/09/2024 **A.F - Nº 61/2024**  
 Processo 29 **Ano Proc. 2024** **Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Processo Adm. 29 **Ano Proc. 2024**  
 Modalidade Nº 20 **Ano Mod. 2024**

Fornecedor 126686 CAPRICH VEICULOS E PEÇAS LTDA  
 Contato  
 CNPJ 52.763.893/0002-01  
 Endereço AVENIDA HENRY NESTLÉ CAÇAPAVA SP 12286140  
 Bairro VILA GALVÃO **Fone 12 3655-2022** **Fax**  
 E-mail camilaflavia@caprivozeiculos.com.br

Contas  
 Órgão 52 - DIRETORIA GERAL  
 Ficha 24 **Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000**  
 Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /  
 Forma de EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF  
 Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ  
 Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
 Objeto Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Observações  
 Licitações de Compra 32/2024 - 4 - VEREANÇA

Solicitações de Consumo  
 Empenho 509/2024 - Liberação 2 - Valor: 1.349,17

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
1	3.8.2	1	Ser	Manutenção corretiva de veículo.-	1.349,1700		1.349,1700

**Total Liberação 1.349,17**  
**Total : 1.349,17**



**Câmara Municipal de Tremembé**  
 Endereço: Rua Senhor Bom Jesus, Número: 145 / Bairro: Centro  
 Cidade: Tremembé - UF: SP- CEP:12.120-029  
 DDD: (12)- Telefone:36723156 | CNPJ:51.639.391/0001-20  
 Nº Inscrição Estadual : ISENTO  
 Nº Inscrição Municipal : ISENTO

61  
M

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS 62/2024**

Data de Emissão 16/09/2024 **A.F - Nº 62/2024**  
 Processo 29 **Ano Proc. 2024** **Modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Processo Adm. 29 **Ano Proc. 2024**  
 Modalidade Nº 20 **Ano Mod. 2024**

Fornecedor 126686 CAPRICHU VEICULOS E PEÇAS LTDA  
 Contato  
 CNPJ 52.763.893/0002-01  
 Endereço AVENIDA HENRY NESTLÉ CAÇAPAVA SP 12286140  
 Bairro VILA GALVÃO Fone 12 3655-2022 Fax  
 E-mail camilaflavia@caprichoveiculos.com.br  
 Contas  
 Órgão 52 - DIRETORIA GERAL  
 Ficha 20 Dotação 52.01.01.122.0071.2.149.339030.01.1100000  
 Fonte de 1 - TESOURO

Contrato / Ano /  
 Forma de EM ATÉ 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF  
 Prazo de Entrega CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Local de Entrega CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ  
 Prazo de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERENCIA  
 Objeto Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

Observações  
 Solicitações de Compra 32/2024 - 4 - VEREANÇA

Solicitações de Consumo  
 Empenho 510/2024 - Liberação 1 - Valor: 830,61

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca	Valor Total
2	9.3.1	1	Cj	Material (kit) para revisão veicular.-	830,6100		830,6100
<b>Total Liberação</b>							<b>830,61</b>
<b>Total :</b>							<b>830,61</b>

# Proc. de Compra Nº 29-2024 \_ Extrato

por [Legislativo](#)

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

17/09/2024 09h17

 [Proc. de Compra Nº 29-2024 \\_ Extrato.pdf](#)

[https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024--dispensa-no-20-2024/proc-de-compra-no-29-2024--extrato/at\\_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-29-2024--dispensa-no-20-2024/proc-de-compra-no-29-2024--extrato/at_download/file) —

Documento PDF, 242 KB (247839 bytes)



RECEBEMOS DE: Capricho Veículos e Peças Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/09/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 830,61 - DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE - R SENHOR BOM JESUS, 145, SOLAR DA MANTIQUEIRA, 12120000 - TREMEMBE - SP - Folha 1 de 1

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


NF-e Nº: 000098333 Série: 055

Capricho Veículos e Peças Ltda.  
Av. Henry Nestlé,, 2200 Vila Galvão  
CACAPAVA - SP Cep:12286140 Fone:(12)3655-2022  
FAX: 1236552022  
nfe@caprichoveiculos.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nr.: 000098333  
Série: 055  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 3524 0952 7638 9300 0201 5505 5000 0983 3319 7075 7379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIAS

Protocolo de autorização de uso: 135241998788082 - 09/09/2024 11:53:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 234104812111 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ/CPF: 52.763.893/0002-01

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE  
CNPJ/CPF: 51.639.391/0001-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 09/09/2024

ENDEREÇO: R SENHOR BOM JESUS, 145  
BAIRRO DISTRITO: SOLAR DA MANTIQUEIRA CEP: 12120000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: TREMEMBE FONE/FAX: 1236723156 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA Nº FA-98333 FA-98333-001 09/10/2024 830,61

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
110,92	19,97	0,00	0,00	830,61
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	830,61

**TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS**


RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
12616850	VEDADOR NAO ALVEOLAR Trib aprox R\$: 3,66 Federal,4,44 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	TPC	40169300	060	5405	UN	1,0000	24,6500	0,00	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00
19283184	SORTIDO COMPOSTO POR Trib aprox R\$: 30,56 Federal,63,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	IPC	87083090	060	5405	UN	1,0000	350,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19525818	FLUIDO RADIADOR 24X1 Trib aprox R\$: 3,66 Federal,4,50 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	TPC	38200000	000	5102	UN	1,0000	25,0000	0,00	25,00	25,00	4,50	18,00	0,00
206966	FILTRO DE OLEO PARA Trib aprox R\$: 15,57 Federal,18,90 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	IPC	84212300	060	5405	UN	1,0000	105,0000	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98551028	FLUIDO PARA FREIO HI Trib aprox R\$: 12,56 Federal,15,47 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	TPC	38190000	000	5102	PC	2,0000	42,9600	0,00	85,92	85,92	15,47	18,00	0,00
98553886	LUB ACD SINT.SAE 5W- Trib aprox R\$: 32,28 Federal,60,00 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11	TPC	27101932	060	5656	UN	4,0000	60,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto o recebimento da(s) mercadoria(s) constante(s) da Nota Fiscal nº 98333 e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.

16/09/24



**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19062	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
				Não	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 98,29 Federal,166,31 Estadual,Fonte:IBPT/empresometro.com.br,19CB11 \* Forma de Pagamento: Boleto R\$820,64 30 Dias \*\* Icms Foi Recolhido Na Forma De Subst. TributariaIcms Recolhido Subst. Tributaria \* TPC-Tributado de Pis/Cofins, IPC-Isento de Pis/Cofins \* Numero OS: 92020 Placa: SVB0D76 Chassi: 98GEN69H0RG213708 KM: 17639 Tipo OS: V1 \* VENDEDOR: Fernando Lopes \* ICMS RECOLHIDO SUBST.TRIBUTARIA \* IRRF Retido: R\$9,97

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Secretaria de Finanças - Divisão de Fiscalização

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 33.879 Série: NF, Emitido em: 09/09/2024

Número da Nota/Série  
33.921/NFE

Data e Hora de Emissão  
09/09/2024 11:52:30

Código de Verificação  
0ED498F9C6FD8D8386ED

Página 1 / 2

PRESTADOR



CNPJ : 52.763.893/0002-01 IE: 234104812111 IM: 19062  
Razão Social: Capricho Veículos e Peças Ltda  
Endereço : Avenida Henry Nestlé - Num: 2200  
Bairro : Vila Galvão - CEP: 12.286-140  
Município : CACAPAVA - SP Telefone: (12) 2139-3005  
E-mail : nfe@caprichoveiculos.com.br

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 51.639.391/0001-20 IE: IM:  
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE  
Endereço : RUA SENHOR BOM JESUS - Num: 145  
Bairro : SOLAR DA MANTIQUEIRA - CEP: 12.120-000  
Município : TREMEMBE - SP  
E-mail : compras@tremembe.sp.leg.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : Avenida Henry Nestlé, - Num: 2200 - --. Bairro: Vila Galvão - CEP: 12.286-140  
Município : CACAPAVA - SP

Local de Incidência do ISSQN

Município: CACAPAVA - SP

Discriminação do Serviço

- 000000000M0051 - SEGUNDA REVISAO 560,17
- 000000000H0701 - LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIO 160,00
- 000000000V2014 - PASTILHAS DE FREIO - SUBSTITUIR 330,00
- 0000000ALBLCCP - GEOMETRIA COMPLETA PEQUENO 299,00

Atesto a execução do(s) serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal nº 33921 e a Regularidade Fiscal do Fornecedor. 16/09/24

Tipo O.S.:V1 ,Numero O.S.:92020 ,Chassi:9BGEN69H0RG213708 ,Placa:SVB0D76 ,KM:17839 ,Produto:ONIX PLUS ,DN:C67001 Forma de Pagamento: Boleto, Trib aprox R\$: 181,47 Federal, 52,62 Municipal, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 19CB11 FA-98333-1 09/10/24 1284,41,

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.349,17

Código do Serviço: 14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTEN

Desconto Incondicional (R\$)	Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	ISSQN Retido na Fonte
0,00	0,00	1.349,17	NAO
Aliquota ISSQN (%)	Valor do ISSQN (R\$)		
2,00	26,98		

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	1,20%	TOT.TRIB:				
	64,76	64,76				

VALOR LIQUIDO = R\$ 1.284,41

Outras Informações

- Esta NFS-e substitui o RPS 33.879 Série NF.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Secretaria de Finanças - Divisão de Fiscalização

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 33.879 Série: NF, Emitido em: 09/09/2024

Número da Nota/Série  
33.921/NFE

Data e Hora de Emissão  
09/09/2024 11:52:30

Código de Verificação  
0ED498F9C6FD8D8386ED

Página 2 / 2

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 15/10/2024.

Recebi(emos) de Capricho Veículos e Peças Ltda  
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

/ /

Data

Identificação do Recebedor

Dados que Identificam a Nota-1

Número da Nota  
33.921/NFE

Emissão  
09/09/2024 11:52:30

Código de verificação  
0ED498F9C6FD8D8386ED





## Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 42.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20

**Processo de Licitações e Compras: 29/2024****Dispensa de Licitação: 20/2024****EXTRATO****CONTRATADA:** CAPRICO VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 52.763.893/0002-01.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.**OBJETO:** *Contratação de serviço de revisão periódica, em garantia, do veículo oficial 002 (placa SVB-0D76), conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência.***RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 – DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 - Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

**VALOR:** R\$ 1.349,17 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 52 – DIRETORIA GERAL

UNIDADE: 01 – DIRETORIA GERAL

01.122.0071.2149 - Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos

**VALOR:** R\$ 830,61 (oitocentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por  
RICARDO ALEXANDRE DE  
TOLEDO:26483430833  
Dados: 2024.09.17 09:16:29  
-03'00'

Tremembé, 17 de setembro de 2024.

**Ricardo Alexandre de Toledo - Presidente**